

PORTARIA DE VIAGEM Nº 134, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024


Publicação em nome da Prefeitura
Municipal
01/10/2024
Secretaria municipal de
Comunicações

**Autoriza a concessão de diária de viagem a(o) servidor(a)
AMAURI LUIZ SILVA.**

O (A) **GESTOR DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Estatuto dos Servidores do Município e nos termos do processo administrativo n.º 29242/2024,

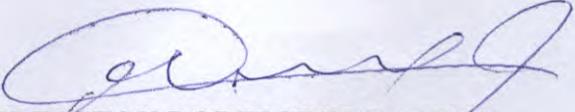
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de diária(s) de viagem a(o) servidor(a) **AMAURI LUIZ SILVA**, inscrito(a) no CPF n.º ***.610.121-** e na matrícula n.º 14678, como FISCAL DE POSTURAS E EDIFICAÇÕES, lotado(a) no(a) SEC. MUN. DE FAZENDAS PUBLICAS, o qual empreenderá viagem a SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO - GO, no período de 25 de Setembro de 2024 às 08:00:00 a 25 de Setembro de 2024 às 18:00:00, com a finalidade de CUMPRIR ORDEM DE SERVIÇO PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEL RURAL PARA ITBI. REGIÃO DE CORUMBÁ IV., concedendo-lhe 1 diária interestadual sem pernoite, totalizando R\$ 40,00 (quarenta reais).

Art. 2º O valor deverá ser creditado em nome do servidor(a), no Banco ITAÚ UNIBANCO S.A., agência n.º 4409, na conta n.º 01174 - 1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antonio Do Descoberto, 25 de Setembro de 2024.


WELINGTON RODRIGUES DA SILVA

GESTOR

Decreto n.º 2721/2022